



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

**ATA DA 257ª SESSÃO ELETRÔNICA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO –  
CSAGU. ABERTA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, foi concluída a deliberação do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União - CSAGU, relativa à 257ª Pauta da Sessão Eletrônica, aberta em 14 de fevereiro de 2024, autuada sob a NUP nº 00696.000018/2025-97, tendo se manifestado o Advogado-Geral da União e Presidente do Conselho Superior da AGU Substituto, Dr. Flávio José Roman; o Consultor-Geral da União, Dr. Andre Augusto Dantas Motta Amaral; a Procuradora-Geral da União, Dra. Clarice Costa Calixto; a Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, Dra. Anelize Lenzi Ruas de Almeida; o Corregedor-Geral da Advocacia da União, Dr. Heráclio Mendes de Camargo Neto; a Representante da Carreira de Advogado da União Substituta, Dra. Quésia Maria Mendes Neiva e a Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Dra. Regina Tamami Hirose. Foi tratado do seguinte assunto: **1) PROCESSO Nº 00696.000017/2025-42. ASSUNTO: CONCURSO DE REMOÇÃO E PERMUTA DOS MEMBROS DA CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL, ABERTO PELO EDITAL PGFN/MF Nº 3, DE 3 DE JANEIRO DE 2025. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL.**

1. O OFÍCIO SEI Nº 8003/2025/MF, de 13.02.2025, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), versa sobre o concurso de remoção e permuta, a pedido, dos membros da carreira de Procurador da Fazenda Nacional, inaugurado pelo Edital PGFN/MF nº 3, de 3 de janeiro de 2025, publicado na mesma data no Boletim de Gestão de Pessoas (Ano 9, Edição 1.2), e tem por escopo encaminhar para homologação pelo Conselho Superior da Advocacia-Geral da União (CSAGU) e posterior publicação, a minuta de edital com o resultado final do mencionado certame. 2. Os atos recebidos da PGFN demonstram que o referido concurso de remoção e permuta foi inaugurado pelo Edital PGFN/MF nº 3, de 3 de janeiro de 2025, o qual foi alterado pelo Edital PGFN/MF nº 5, de 6 de janeiro de 2025, e pelo Edital PGFN/MF nº 6, de 8 de janeiro de 2025. 3. O resultado provisório do certame foi publicizado pelo Edital PGFN/MF nº 7, de 15 de janeiro de 2025, publicado na mesma data no Boletim de Gestão de Pessoas, o qual foi retificado pelo Edital PGFN/MF nº 8, de 16 de janeiro de 2025, publicado na mesma data no Boletim de Gestão de Pessoas. 4. Segundo informado pela PGFN, "**não foram registrados recursos administrativos**" em face do resultado provisório, de modo que resta ao CSAGU apenas a homologação do resultado final do referido concurso, ante a sua competência para organizar as listas de remoção e julgar recursos contra a inclusão, exclusão e classificação em tais listas, nos termos 7º, inciso II da Lei Complementar nº 73/1993. 5. Considerando a simplicidade do tema, restou determinado pelo Coordenador da Comissão Técnica do CSAGU, a abertura de pauta eletrônica diretamente no CSAGU, com o fito de homologar o resultado final do concurso de remoção e permuta da carreira de Procurador da Fazenda Nacional, aberto pelo Edital PGFN/MF nº 3, de 3 de janeiro de 2025, alterado pelo Edital PGFN/MF nº 5, de 6 de janeiro de 2025, e pelo Edital PGFN/MF nº 6, de 8 de janeiro de 2025, cujo resultado provisório foi publicizado pelo Edital PGFN/MF nº 7, de 15 de janeiro de 2025, retificado pelo Edital PGFN/MF nº 8, de 16 de janeiro de 2025, a qual foi instruída com a minuta de edital anexa. **6. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO:** O CSAGU, por unanimidade, manifestou-se pela homologação do resultado final do concurso de remoção e permuta dos Membros da carreira de Procurador da Fazenda Nacional, nos termos da minuta anexa. Eu, Rita de Cássia Rocha da Silva, da Secretaria do Conselho Superior da AGU, lavrei a presente ata. Brasília, 18 de fevereiro de 2025.

RITA DE CÁSSIA ROCHA DA SILVA

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00696000018202597 e da chave de acesso 0d8bef4f



---

Documento assinado eletronicamente por RITA DE CÁSSIA ROCHA DA SILVA, com certificado A1 institucional (\*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1860537618 e chave de acesso 0d8bef4f no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): RITA DE CÁSSIA ROCHA DA SILVA, com certificado A1 institucional (\*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 18-02-2025 11:56. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.